



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA**, com sede à Rua Salgado, 53 - Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju/SE, CEP: 49.055-610, inscrita no CNPJ n.º 04.292.445/0001-43, representada pelo (a) Sr. (a) **Eider Luiz de Medeiros**, CPF nº 131.311.174-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **1,0119% (um vírgula, zero, um, um, nove por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **21/08/2020 a 19/12/2020**, decorrente do incremento dos serviços no **Hospital da Polícia Militar de Mossoró**, de acordo com o processo **SEI nº 00610406.000036/2020-11**, passando a distribuição dos serviços conforme os **ANEXOS I e III** deste instrumento.

Considerando o acréscimo do referido Hospital, este Aditivo tem por objetivo também a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** para **ACRÉSCIMO de fiscal** conforme **ANEXO II**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de **RS 2.228.088,00** (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e oitenta e oito reais) para **RS 2.250.634,53** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo o acréscimo de **22.546,53 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** distribuídos conforme o cronograma abaixo:

Período	Valor do Acréscimo
21/08/20	R\$ 1.894,66
set/20	R\$ 5.684,00
out/20	R\$ 5.684,00
nov/20	R\$ 5.684,00
19/12/2020	R\$ 3.599,87
<b>Valor Total</b>	<b>RS 22.546,53</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total R\$ 22.546,53 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

**Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

**Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

**Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

**Classificação Funcional Programática:** 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

**Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

Este aditivo tem validade e vigência de 21/08/2020 a 19/12/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias sua aprovação e execução.

Natal/RN, 17 de agosto de 2020.

  
Cipriano Maia de Vasconcelos


Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira  
Subsecretária de Planejamento e Gestão  
SESAP/RN  
Matrícula: 226.331-9

  
Eider Luiz de Medeiros  
Pela Contratada

Testemunhas:

  
Maura Vanessa Silva Sobreira  
Mat. 226.331-9

  
Alexandre da Silva Albano  
Comissão de  
Gerec. e Execução de Contratos  
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 22/08/20
PÁGINA: 33



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17**

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	M3	10	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	13	R\$ 4.410,00	R\$ 57.330,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	4	R\$ 1.764,00	R\$ 7.056,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	R\$ 2.058,00	R\$ 6.174,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	7	R\$ 2.254,00	R\$ 15.778,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	7	R\$ 2.646,00	R\$ 18.522,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	R\$ 3.136,00	R\$ 9.408,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	R\$ 3.332,00	R\$ 9.996,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	2	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56</b>	<b>*****</b>	<b>RS 194.513,60</b>
--------------------	-----------	--------------	----------------------

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>RS 7.056,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 180,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	2	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 240 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	2	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>*****</b>	<b>RS 20.661,60</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>RS 7.742,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 90,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	2	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 13.720,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 7.056,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>RS 7.742,00</b>
--------------	----------	--------------	--------------------

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>RS 7.056,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO (Anexo do Hospital Walfredo Gurgel – UTI)	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>*****</b>	<b>RS 12.740,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
---------	---------------	--------	----------------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 7.056,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.174,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.174,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
---------	---------------	--------	----------------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO POTENGI	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.566,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 5.684,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CÂMARA/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.174,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
---------	---------------	--------	----------------	--------------





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS - ASSU/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 70 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 7.056,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 7.056,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.664,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
---------	---------------	--------	----------------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

APAMIM - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.664,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA - CARAÚBAS/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 18 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 2.058,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 1.764,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.664,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DE SERIDÓ - CAICÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 6.174,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL CARLINDO DANTAS - CAICÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M <sup>3</sup> /H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 70 M <sup>3</sup> /H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 7.546,00</b>

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M <sup>3</sup> /h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m <sup>3</sup> /h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 7.546,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m <sup>3</sup> /h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m <sup>3</sup> /h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
<b>TOTAL</b>			*****	R\$ 5.684,00



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**ANEXO II AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17**

**Relação dos Fiscais de Contratos**

1. Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquilane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e suplente – Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.
2. Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): Fiscal Suplente: Antônio Sales da Silva (matrícula nº 150.801-6);
3. Hemonorte: Jedson Tácio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;
4. SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;
5. Dr. Carlindo Dantas: Eva Medeiros de Lima - matrícula 13228-2 (titular), e Jacielma Marcia da Silva - matrícula 195839-6 (substituta).
6. CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;
7. APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, RG nº 002.260.845 RN;
8. Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;
9. Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente) ;
10. Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;
11. Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150589-0;
12. Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76212-1;
13. Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;
14. Hospital Gizelda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquilane da Silva Borges, mat: 88.240-2;
15. Hospital Regional Helio Moraes Marinho (Apodi): João Pereira Junior, mat. 99857-5;
16. Hospital Infantil Varela Santiago: Maria da Penha Cavalcante Ramalho Paiva, mat: 151.927-1;
17. Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Waldir Alves de Lima, mat. 152.272-8;
18. Hospital Dr. João Machado: Atilde Sérgio de Sousa, mat. 161.629-3;
19. Hospital Dr. José Pedro Bezerra: Otávio José do Nascimento Viana, matrícula nº 008.756-4;
20. Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antonio): Elson Meneses de Araújo Sobrinho, mat. 125.012-4;
21. Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes: Denyse Santos do Nascimento, matrícula nº 216.110-9;
22. Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos): Manoel Alves de Araújo, mat. 155.754-8;
23. Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros: Roberto Pereira de Sena, mat. 98.958-4;
24. Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel: José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9;
25. Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú): João Maria Montenegro de Souza, mat. 99.577-0;
26. Hospital Dr. Pedro Germano (Polícia Militar): Etelmar Queiroz do Monte, mat. 111.455-7;
27. Hospital Regional do Seridó (Caicó): Martha Maria Batista (matrícula nº 96.701-7);
28. Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira Santos: Raimundo Jorge Hortêncio, mat. 96.754-9;
29. Hospital Regional de São Paulo do Potengi: **Gilberto Cosme da Silva**, mat. **096 622-3**;
30. Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (Mossoró): Ozanildo Bezerra do Nascimento, mat. 89077-4.
31. **Hospital Militar de Mossoró: Maj QOSPM Manoel de Freitas Nobre, mat. 095.331 - 8**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

PROPOSTA DA EMPRESA



Natal, 07 de Abril de 2020

A  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN  
COHUR – COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE HOSPITAIS E UNIDADES DE REFERÊNCIA

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar a nossa proposta de preços, dos Sistema de ar e Sistema de Vácuo Clínico para o Hospital da Polícia Militar de Mossoró, conforme discriminação abaixo;

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex Com capacidade de produção de 30 m <sup>3</sup> /h.	Locação	12	3.920,00	47.040,00
Locação de sistema de vácuo clínico duplex com capacidade de vácuo de 12 m <sup>3</sup> /h	Locação	12	R\$ 1.764,00	21,168,00

VALOR MENSAL: R\$ 5.684,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
VALOR ANUAL: R\$ 68.208,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITO REAIS)

1. FORMA DE FATURAMENTO:

Será faturado a Locação de Sistema de Ar Medicinal até 5ª dia do mês subsequente;

2. FORMA DE PAGAMENTO:

30 dias

3. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

60 (sessenta) dias após o Empenho e/ou assinatura do Contrato de Locação ou apostilamento

4. TRIBUTAÇÃO:

Os valores especificados nesta proposta incluem os impostos previstos em Lei referentes à natureza da operação;

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

**CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Rua Selgado nº 33, Galpão 3 – Bairro Gentão Vargas – CEP 49055-610 – Aracaju – SE  
CNPJ 04.292.445/0001-43 – Ins. Est. 27.102.467-4  
Tel. P/ contato 79- 3214-8699 - Email: [cr.oxigenio@cr.oxigenio.com.br](mailto:cr.oxigenio@cr.oxigenio.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS



90 (noventa) dias.

6. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: *Cr Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda* CGC/MF: 04.292.445/0001-43 - Insc. Est. 27.102.467-4

Endereço: *Rua Salgado N° 53 Galpão 03* Tel/Fax: 79- 3214-8699 – 3214-8701

CEP: 49055-610 Bairro: *Getúlio Vargas* Cidade: *Aracaju* UF: *Sergipe*

Banco: *Banco do Brasil* Agência: 1224-6 C/C 111386-0

7. Representante Legal:

Nome: *Alexandre Barbosa de Miranda*

Endereço: *Rua Monsenhar Olívia Teixeira nº 640 - Apto 1301*

CEP: 49.026-225

Cidade: *Aracaju*

UF: *Sergipe*

CPF/MF: *Nº 349.981.954-68*

Carga/Função: *Sócio Administrador*

Cart. Ident. n° *2425603*

Expedido por: *SSP-PE*

Naturalidade: *Natal - RN*

Nacionalidade: *Brasileira*

Profissão: *Empresário*

Nome: *Claudio Roberto Moreira de Meneses*

Endereço: *Rua Monsenhar Olívia Teixeira nº 640 Apto: 1201*

CEP: 49.026-225

Cidade: *Aracaju*

UF: *Sergipe*

CPF/MF: *nº 239.055.735-04*

Carga/Função: *Sócio Administrador*

Cart. Ident. n° *534.199*

Expedido por: *SSP-SE*

Naturalidade: *Paulo Afonso/BA*

Nacionalidade: *Brasileiro*

Profissão: *Empresário*

8. Procurador/Representante

Nome: *Eider Luiz de Medeiros*

Endereço: *Rua Raimundo Chaves, 1570 – Sala 507 – Ed. Palatino – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-390*

CPF/MF: *131.311.174-00 – RG 265.612 SSP/RN – OAB/RN 10.456*

9. Contatos:

*Alexandre Miranda (79) 981077733 – Aracaju/SE*

*Eider Medeiros (84) 999452045 – Natal/RN*

**CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**

*Rua Salgado n° 53, Galpão 3 – Bairro Getúlio Vargas – CEP 49055-610 – Aracaju – SE*

*CNPJ 04.292.445/0001-43 – Insc. Est. 27.102.467-4*

*Tel. P/ contato 79- 3214-8699 – E-mail: [comissao@cr-oxigenio.com.br](mailto:comissao@cr-oxigenio.com.br)*

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 271.005,48 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 86.413,71, referentes ao período de 19/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 149.260,05 referentes ao período 01/01/2021 até 18/08/2021. 24.131.10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 6.263,93, referentes ao período de 19/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 10.819,51 referentes ao período 01/01/2021 até 18/08/2021. 24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 6.691,04, referentes ao período de 19/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 11.557,24 referentes ao período 01/01/2021 até 18/08/2021.

Do Fiscal: Os servidores listados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Coordenador(a) ou Subcoordenador do CRH, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

UNIDADE HOSPITALAR/REFERÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO	MAT.
HEMORTE	TITULAR ? BÁRBARA MEDEIROS FERNANDES DE MACEDO	219.465-1
	SUPLENTE ? ISABEL CRISTINA DANTAS FILGUEIRA DA SILVA	161.640-4
CRH	JOÃO MARIA SOUZA DA SILVA	97.422-6
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	DILZA FERNANDES DE MORAIS	155.255-2
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	EDIMILSON BATISTA DA SILVA	76.732-8
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	ROQUILANE DA SILVA BORGES	88.240-2
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	SILVANA SILVA DA SILVA	153.887-2
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	DENYSE SANTOS DO NASCIMENTO	216.110-9
HOSPITAL COLOMIA DR. JOÃO MACHADO	ATAÍDO SÉRGIO DE SOUSA	161.629-3

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) da referida unidade, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço. Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 19/08/2020 até 18/08/2021 e eficácia.

legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edeuzia Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO CONTRATO Nº 131/17.

PROCESSO: 00616406.000036/2020-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA

CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 1,0119% ao valor global da contratação, considerando o período de 21/08/2020 a 19/12/2020, decorrente do incremento dos serviços no Hospital da Polícia Militar de Mossoró, de acordo com o processo SEI nº 00610406.000036/2020-11, passando a distribuição dos serviços conforme os ANEXOS I e III deste instrumento. Considerando o acréscimo do referido Hospital, este Aditivo tem por objetivo também a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEXTA para ACRÉSCIMO de fiscal conforme ANEXO II.

Do Valor: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 2.228.088,00 para R\$ 2.250.634,53, sendo o acréscimo de 22.546,53.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total R\$ 22.546,53, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.45 - Serviços de Saúde.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 21/08/2020 a 19/12/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 17 de agosto de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Eider Luiz de Medeiros, pela contratada.

SESAP-HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

CONVOCAÇÃO - Processo 00610315.000162/2020-87

O Setor de compras do Hospital Dr. João Machado, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de informática (cartuchos para impressora) para apresentarem propostas de preços no prazo máximo de até 05(Cinco dias) úteis a partir da data de publicação; destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação com amparo no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Os interessados deverão obter informações, via e-mail (hjmcompras@rn.gov.br) ou através do tel.: 084 - 3232-9528.

Leidiane Fernandes Queiroz

Diretora Geral

Natal, 21 de agosto de 2020.

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 00610240.000101/2020-31

O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa "DIAGNÓSTICA NATAL LTDA", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade. RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de peças para perfuradores pneumáticos desta unidade hospitalar, através da empresa: "DIAGNÓSTICA NATAL LTDA" cujo valor total é de R\$ 16.246,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais), com base no artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pau dos Ferros/RN, 21 de Agosto 2020.

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 00610240.000099/2020-08

O Processo acima relacionado, deste hospital, teve declarado sua inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

OBJETO: SERVICOS DL BANCO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 8.975,00 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

INTERESSADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, o Diretor Geral Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo Nº 00610240.000099/2020-08, reconhece a inexigibilidade de licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, em sua redação, haja vista e inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Pau dos Ferros - RN, 21 de Agosto de 2020.

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral

HOSPITAL DR. MARIANO COELHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 00610302.000045/2020-62

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS SUFFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IONOGRAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

BENEFICIÁRIO: RBF DISTRIBUIDORA

CURRAIS NOVOS-RN, 21 de Agosto de 2020.

LIGIA DALIANA PINHEIRO DA SILVA

Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 24/2020

OBJETO: Aquisição de material médico e hospitalar (Indicador Químico e outros)

A Pregoeira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço do ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 08/09/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras-rn.gov.br.

Natal, 21 de agosto de 2020.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, Processo nº 00610141.000348/2019-31.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRAULICO)

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM. Exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 21 de junho de 2010 que altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 03/09/2020 às 9h (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925778. INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 24/08/2020 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.rn.gov.br/aces/licitacao.asp.

Natal, 21/08/2020.

Luiz Wagner Pinto de Aguiar

PREGOEIRO

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - Processo nº 006.10285.000037/2020-71.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção com reposição de peças em equipamentos de lavanderia pertencente ao Hospital Giselda Trigueiro, pelo prazo de 12(dozes) meses, de forma continuada e com provável prorrogação.

Valor Global: R\$ 97.680,00(noveenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 c/c o Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo acima identificado, reconheceu a inexigibilidade de licitação em virtude de sua situação fática, autorizou a contratação da empresa E. Bernardo de Sousa Me - HOSPTTEC Comércio e Serviço Hospitalar, tendo em vista a inviabilidade de competição para a realização da licitação, constatada pela Assessoria Jurídica desta Pasta de Saúde Pública ASSUR-SESAP, em seu respectivo parecer nº 2168 (Id. 6241515).

Natal/RN, 12 de agosto de 2020

André Luciano de Araújo Prudente

DIRETOR GERAL/HGT

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM para Contratação da prestação de serviço de exames de média complexidade (Ecocardiograma e Holter 24h) para atender os pacientes internados nesta unidade hospitalar. O recebimento das propostas será do dia 24/08/2020 até as 09:00 horas do dia 04/09/2020 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-rn.gov.br, horário de Brasília-DF. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 831539 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail: pregoeirahmaf@yahoo.com.br.

Natal, 21 de agosto de 2020

Katúcia Alves Lopes dos Santos,

Pregoeira do HMAF

COORD - Coordenadoria Administrativa

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020- Processo SEI nº 00610194.000024/2020-11.

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com base no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00610194.000024/2020-11.

NOME DO CREDOR: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 194, GP 03, Buraquimho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42710-400 CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: A contratação direta (emergencial) da MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA para aquisição de máscara cirúrgicas e de proteção individual, a fim de suprir as necessidades da rede pública estadual de saúde, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no intuito de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia de COVID-19.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN

Valores das Notas de Empenho: R\$ 8.428.800,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)